

---

**D.R. DA ENERGIA**  
**Retificação n.º 59/2012 de 4 de Maio de 2012**

---

Considerando que o despacho n.º 689/2011, de 6 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 109, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2011/261, Anabela Moreira Viveiros Oliveira, dever-se-á ler:”PROENERGIA/2011/261, Anabela Moreira Vareiro Oliveira.

26 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.